

TERMOS DO § 2º DO

ARTIGO 188 ABRE  
REGIMENTO INTERNO

13 MAIO 2010

*Helder Rister de Oliveira*  
Secretário Legislativo

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

388/19

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

**INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) e a Casa Civil, "operação cidade limpa" nos bairros Novo Horizonte, Cidade Nova, Cidade do Lobo, Conceição, Caladinho, Castanheira e Aeroclube, em colaboração com a Prefeitura, no município de Porto Velho, estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) e a Casa Civil, "operação cidade limpa" nos bairros Novo Horizonte, Cidade Nova, Cidade do Lobo, Conceição, Caladinho, Castanheira e Aeroclube, em colaboração com a Prefeitura, no município de Porto Velho, estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

**JAIR MONTES**

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

JUSTIFICATIVA

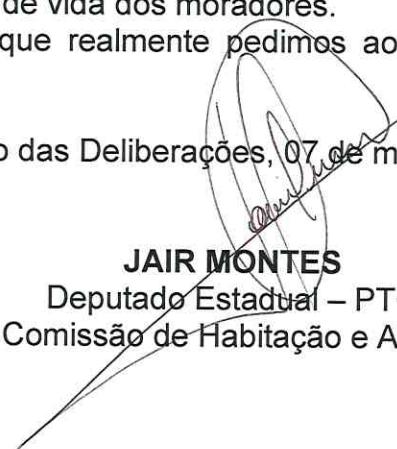
Nobres Parlamentares, por conta da queda das receitas municipais, os municípios precisam de parcerias pontuais para realização de “operações cidade limpa”, com intervenções diretas em diversos bairros nos municípios rondonienses. Tais bairros necessitam de limpeza, patrulamento, encascalhamento e retirada de entulhos das ruas e calçadas.

Dessa forma, apresentamos a presente *indicação* ao Poder Executivo, extenso a Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) e a Casa Civil, “operação cidade limpa” nos bairros Novo Horizonte, Cidade Nova, Cidade do Lobo, Conceição, Caladinho, Castanheira e Aeroclube, em colaboração com a Prefeitura, no município de Porto Velho, estado de Rondônia.

Insta salientar, que a situação dos bairros é precária e que os serviços são importantes para a melhoria de vida dos moradores.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

  
JAIR MONTES  
Deputado Estadual – PTC  
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais